



EDITAL 002 – RERRATIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 2017/01 – INSTITUTO PRAXIS

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, pessoa jurídica sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social conforme Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 26.811, de 30 de outubro de 2002, **TORNA PÚBLICO QUE O EDITAL 001 – REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 2017/01 – INSTITUTO PRAXIS, QUE ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS ESCRITAS, ENTREVISTA INDIVIDUAL OU COLETIVA, AVALIAÇÃO CURRICULAR E PROFISSIONAL E AVALIAÇÃO PRÁTICA, SOB REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER, ESTÁ SENDO RETIFICADO, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:**

A – Ajustes no seguinte cargo do Anexo III:

- 1) **Cargo 2011 – Tecnólogo em Radiologia: correção do nível de escolaridade de NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO para NÍVEL SUPERIOR - TECNÓLOGO;**

B – Ajustes no seguinte cargo do Anexo IV:

- 1) **Cargo 2011 – Tecnólogo em Radiologia: correção do nível de escolaridade de NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO para NÍVEL SUPERIOR - TECNÓLOGO;**

O presente extrato assim como o **EDITAL 001 – REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 2017/01 – INSTITUTO PRAXIS** na sua íntegra e com todas as alterações nele efetuadas serão publicados na página do PRO-MUNICÍPIO (www.promunicipio.com). Informações adicionais poderão ser obtidas no PRO-MUNICÍPIO, na opção **FALE CONOSCO** disponível em nossa página principal e na área do candidato.

**FORTALEZA - CEARÁ, 6 DE ABRIL DE 2017.
INSTITUTO PRÁXIS**

**LUIZ FERNANDO PORTO MOTA
PRESIDENTE**